que lhe competião segundo o regulamento, de haver falsificado os generos e alevantado os preços d'elles, faltando ao que era obrigada, segundo o seu contrato; porêm não se póde negar que é da época de seu estabelecimento que datão os progressos da agricultura; como quer que seja, os escriptores d'aquelle tempo, considerando o espirito d'associação como um systema destructor, talvez exagerárão os vicios e abusos d'esta, e a pintárão com parcialidade com as mais negras côres. Irritado com estes escriptos e boatos o povo, poz-se á testa d'elle Manoel Beckmann, natural de Lisboa, que tinha um engenho na margem do rio Meari, e em 25 de Fevereiro de 1684 investio com o palacio do governo e apoderou-se d'elle, e pelo mesmo teor dos arsenaes da marinha e da guerra. Estabeleceo-se então uma junta governativa, a qual destituio o governador que residia no Pará, decretou a expulsão dos jesuitas, e abolio a companhia, cujos armazens forão devastados. Applaudio o povo a todos estes actos arbitrarios, e encarregou da execução d'elles a Beckmann e a Eugenio Ribeiro. O lugartenente do governador Balthazar Fernandes, com outras pessoas distinctas, forão transferidos do palacio para a cadeia, no meio das imprecações e ameaças da plebe; os jesuitas forão postos a bordo de dous navios, um foi tomado por corsarios que os posérão em terra, e outro se fez á véla sem accidente, e chegou a salvamento a Lisboa. Os jesuitas, desembarcados pelos corsarios, forão outra vez presos e conduzidos á cadeia. No anno seguinte tomárão as cousas uma nova face, o povo começou a entrar em si, Beckmann vio-se obrigado a dimittir-se do governo, e no cabo de poucos mezes o governador Gomes Freire d'Andrade poz termo á revolução. Concedeo-se uma amnistia para quantos havião nella entrado, á excepção dos cabeças, e Beckmann foi preso no seu engenho, e executado com alguns de seus collegas. Os jesuitas forão reintegrados em seus conventos e aldeias, e a companhia nos privilegios que lhe havião sido concedidos pelo seu contrato. Tudo foi reposto no pé em que d'antes era; porêm durou pouco este estado de cousas, e fallecendo em 1688 o governador, o Bispo Fr. Francisco de Lima, que lhe succedeo, alterou o socego publico com as excommunhões que lançou; porêm, com o andar do tempo e com

os progressos da civilização, forão estas desordens sendo mais raras. Por alvará de 13 de Maio de 1812 creou-se na cidade de São-Luiz um tribunal da relação, composto de nove desembargadores presididos pelo governador da provincia do Maranhão, que então incluia o Pará, o Piauhi e o Ceará. Em 1830, mandou o governo fazer um jardim botanico com o intuito de promover a agricultura, onde os que se dedicão aos diversos ramos d'esta sciencia podem haver de graça as sementes e plantas que desejão cultivar. Por decreto de 2 d'Agosto do anno seguinte, a escola de commercio que havia sido supprimida foi restabelecida, e por decreto de 11 de Novembro seguinte, creou-se uma cadeira de francez, e a final uma lei provincial de 24 de Julho de 1838 fundou nesta capital da provincia um lyceo com cadeiras de philosophia, rhetorica, geographia, grammatica, grego, latim, inglez, francez, desenho, arithmetica, algebra trigonometrica, algebra mecanica, navegação, astronomia, e uma escola de commercio. A cidade está sita na parte occidental da ilha, e é a séde do governo provincial, da assemblea legislativa da provincia, e d'um bispado. Nella residem o governador da provincia e o Bispo. Acha-se esta cidade fortificada pela natureza, e amparada da banda do nascente por montes que não deixão outras passagens senão algumas azinhagas ou gargantas estreitas que se podem guardar com pouca gente. Da parte do norte e do meio dia, cercão-na os pequenos rios de São-Francisco e do Maranhão, que todos os dias engrossão com a maré. Na embocadura d'estes dous rios ha uma caldeira, onde os navios se achão abrigados; mas onde não podem entrar senão na preamar, todas as vezes que demandão 20 pés d'agua. Defendem a entrada d'ella os fortes da ponta da Guia e da de Santo-Antonio, e cinco outros collocados nos pontos naturalmente defensaveis da ilha. As ruas da cidade são calçadas e cruzão-se em angulo recto, mas a desigualdade do terreno empece á circulação e transito. Como quasi todas as casas tem quintaes, occupa a cidade mais extensão do que tem de população. Os edificios publicos mais notaveis são o palacio episcopal, e a Sé que tem por orago N. S. da Victoria, ambos estes edificios forão feitos pelos jesuitas; a casa da alfandega, o thesouro, o hospital da Misericordia, o collegio, a salla do theatro, varias casas assás apparatosas, muitas igrejas dedicadas a

diversos Santos, os conventos dos franciscanos, dos carmelitas e dos frades das Mercês, dous recolhimentos para as mulheres, um antigo, e outro fundado em 1841, onde são admittidas as filhas de pais pobres de idade de sete annos, e as engeitadas do hospital da Misericordia, e educadas até serem de idade de tomar estado, para o que se lhes dá 400,000 reis de dote. Divide-se a cidade em duas freguezias. A da Sé é maior, a de N. S. da Conceição a mais pequena. Como tudo na natureza tem seu desconto, as eminencias que tornão a cidade defensavel lhe tolhem o ser bem lavada d'ares, e sobretudo de receber a influencia salutifera da viração de léste. A temperatura é quente, as trovoadas são frequentes nos mezes de Novembro e de Dezembro, e ás vezes continuão até Março e Abril do anno seguinte. Bem que se não tenha observado nesta cidade doenças endemicas, o ar não é tão puro como se poderia desejar por causa dos miasmas que se exhalão das vasas que todos os dias deixa em secco a maré. A cidade de São-Luiz é o entreposto dos generos das provincias do Pará, Piauhi, Ceará, Rio-Grande-do-Norte e Goyáz, e o commercio que nella se faz de arroz, algodão, aguardente de canna, drogas de medecina, manteiga de tartaruga e fazendas das fabricas da Europa é activo e consideravel. O porto é de facil accesso para os navios que demandão pouca agua; os que demandão 20 pés não podem entrar, como já dissemos, senão na preamar, por isso que não podem bordejar no canal. A barra tem em todo o tempo, mesmo nos lugares onde é menos funda, 11 pés d'agua nas marés mortas, e 27 nas vivas. Devem os patrões dos navios esperar pelos pilotos da barra, como é costume, junto aos penhascos defronte do forte de Santo-Antonio. Todo o navio póde dar querena neste porto. A historia dos acontecimentos que passárão nesta cidade depois da abolição do systema colonial até os nossos dias pertence á geração vindoura, e com quanto tenhamos sido espectadores de muitos d'elles, ainda assim receamos que nos taxem de parcial.

São-Luiz. Lugarejo da provincia de Minas-Geraes, 2 legoas ao nornordeste da cidade de Paracatú, com uma igreja da invocação do Santo do seu nome, e um registo para vigiar sobre o contrabando do ouro e dos diamantes.

São-Luiz. Antiga missão na provincia de Mato-Grosso, entre a cidade d'este nome e a de Cuiabá. (V. *Villa-Maria.*)

São-Luiz. Monte da serra Geral, que separa a comarca das Missões das outras tres em que se acha repartida a provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande.

São-Luiz-Beltrão. Aldeia da provincia do Rio-de-Janeiro, na comarca de Rezende, a 5 legoas da margem esquerda do rio Parahiba, entre os nascentes do Preto. Foi fundada em 1785 pelo vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza, o qual ajuntou um grande numero d'Indios, cuja direcção confiou a um honrado religioso que soube fazer com que ali se conservassem por meios brandos. Sua igreja tem por padroeiro o Santo do seu nome. O successor de Luiz de Vasconcellos tendo-se descuidado d'esta aldeia, e sendo fallecido o religioso, desemparárão-na os Indios, e se tornárão para as matas. No fim do seculo passado, como se abrissem estradas pela cordilheira da Mantiqueira, para facilitar as communicações entre as provincias de Minas-Geraes e do Rio-de-Janeiro, e se estabelecessem nellas registos para servirem d'alfandega, e juntamente para ter em respeito o gentio, forão aquellas terras postas em cultivo, e os paternaes disvelos do principe regente, depois D. João VI, acabárão por adoçar os costumes do gentio que começou a civilizar-se. (V. *São-Vicente-Ferreira.*)

São-Luiz-da-Leal-Bragança. Nome da antiga aldeia de São-Luiz, uma das sete missões do Paraguai, que passou a ser villa da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. (V. *São-Luiz-das-Missões.*)

São-Luiz-das-Missões. Antiga aldeia que foi villa e camarca das Missões, na provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande. Está assentada nas margens do rio Piratini e de toda parte rodeada de matas, e de numerosos ribeiros. Dérão-lhe principio os jesuitas que se estabelecêrão em 1627 na margem esquerda do Uruguai, e depois de haverem fundado a aldeia ou missão de São-Nicoláo, sobírão pelo rio Piratini, e forão fundar em 1632 a de São-Luiz-Gonzaga, a cujo Santo edificárão uma bella igreja de pedra cujo frontispicio é composto de 5 arcos sustentados por columnas, e cuja torre tem 6 sinos de diverso tamanho. Os edificios que servião

de collegio e de alojamento aos Indios Guaranis, e de recolhimento para as viuvas e orphãos, fazião uma espaçosa praça, e podião alojar até 1,400 familias, que vivião em communidade. Ao passo que os missionarios doutrinavão os Indios e Indias na religião christã, não os deixavão ociosos, e empregavão-nos em apanhar o mate, em ajudar a construir os diversos edificios necessarios á communidade, em fiar e fazer panno d'algodão, segundo as forças e sexos dos individuos; infelizmente com a riqueza corrompêrão-se os costumes dos religiosos d'esta ordem, e oppondo-se ás tropas portuguezas juntas com as hespanholas, para effeituarem a demarcação dos limites dos dominios das duas Corôas, vierão a causar a ruina d'aquelles estabelecimentos pios que havião sido até então o objecto da admiração dos povos civilizados. Declarando-se a guerra entre Portugal e Hespanha, as tropas hespanholas se assenhoreárão em 1801 das sete missões do Uruguai, a saber São-Nicolao, São-Luiz, São-Miguel, São-Francisco-de-Borja, São-Lourenço, São-João e Santo-Angelo. A missão ou aldeia de São-Luiz-Gonzaga foi elevada á categoria de villa, por alvará de 13 d'Outubro de 1817, com o nome de São-Luiz-da-Leal-Bragança, e com o patrimonio de 1 legoa quadrada de terra, dando-se-lhe por districto o termo das Sete-Missões. No tempo em que a assemblea general dividio esta provincia em quatro comarcas, a villa de São-Luiz foi escolhida para ser cabeça da das Missões; porêm, em virtude d'uma lei provincial, os titulos de villa e de cabeça de comarca forão transferidos para a aldeia de São-Francisco-de-Borja. O territorio da freguezia de São-Luiz é regado pelo rio Piratini. Ao tabaco, cannas, mandioca e milho, que são as principaes lavras da gente d'este districto, póde-se ajuntar a plantação de vastos algodoaes. Nas terras altas e baixas d'elle pasta, conforme o andamento das estações, immenso armentio; sendo o que não tem extracção no paiz transportado por agua para Montevideo, em quanto se não abre um canal entre o Ibicui e o Jaguarão, onde quer que o sitio for mais accommodado. No caso de guerra com os Estados Argentinos e Cisplatinos, podem aquelles productos serem encaminhados pela Serra-Geral, para os lugares mais vizinhos do rio Jacuhi, e serem facilmente transportados tambem por agua

para a cidade de Porto-Alegre ou para a do Rio-Grande, e para villa de São-José.

São-Luiz-Theotonio. Povoação das margens do rio da Madeira, junto á cachoeira de São-Theotonio, em 8 graos 52 minutos de latitude. Acha-se quasi despovoada em razão das frequentes incursões dos Indios bravos, os quaes poderião ter sido civilizados bem como os das adjacencias, se nesta povoação se estabelecesse um registo, e se mandassem fazer casas para alojamento d'aquelles que promettessem lavrar e semear as terras, dando-se-lhes instrumentos, fato e meios de subsistencia para aguardarem a colheita. Com semelhante arbitrio a povoação de São-Luiz-Theotonio prosperaria e ainda com mais brevidade se se podesse facilitar a navegação do rio, desembaraçando parte de seu leito. Os Indios Pamas deitão até esta povoação pela grande quantidade de peixe que colhem abaixo d'esta cachoeira.

São-Manoel. Antiga aldeia da provincia de Minas-Geraes. (V. *Pomba*, villa.)

São-Marcellino. Freguezia da provincia do Pará, na Guiana brazileira na margem direita do rio Negro, 36 legoas acima do forte de São-Gabriel, e 10 abaixo do de São-José.

São-Marcello. Forte da bahia de Todos-os-Santos, que defende a entrada da capital da provincia.

São-Marcos. Grande bahia ao poente da ilha do Maranhão. Alexandre de Moura, governador d'esse Estado, intentou dar a esta bahia o nome de Todos-os-Santos, em memoria da capitulação a que obrigou os Francezes no 1° de Novembro de 1615, porêm prevaleceo em despeito d'isto o que d'antes tinha. Tem esta bahia 12 legoas de fundo contadas da latitude da serra Itacolumi até a foz do rio Itapicurú, e 2 em sua maior largura. A sua boca é formada da parte de léste pelo parcel da Corôa-Grande, e da do oeste pela costa do monte Itacolumi. O interior d'ella é semeado de ilhas, bancos d'areia e arrecifes. As duas carreiras que seguem os navios que vão á cidade de São-Luiz, tem 12 para 20 braças de fundo; com menos de 12 é arriscado o embocál-as. O surgidouro das grandes embarcações fica defronte do forte de Santo-Antonio, e seu fundo é de 30 para 60 braças. Os navios

de menor porte sobem pela foz e barra dos rios até o porto, segundo a carga que levão; da parte do sul os surgidouros se achão estreitados pela ponta da Guia e pela ilha do Medo; da parte do poente e do norte pelo banco d'areia chamado *Cerca* que é mui comprido, e da do nascente pelos parceis de Santo-Antonio e do Bom-Fim, entre os quaes correm os esteiros pelos quaes se vai ao porto da cidade. A entrada d'estes surgidouros fica entre a ilha do Medo, e a ponta meridional do banco d'areia da Cerca. As aguas do fundo da bahia, ao sul da ponta d'Itaqui, tem menos corrente que as dos surgidouros. Entra-se nesta deixando-se á esquerda a ilha do Medo em distancia de 1,000 a 1,200 braças, e encontra-se quasi sempre 12 até 15 braças d'agua. Os navios estão seguros na bahia de São-Marcos, e podem nesta fazer os concertos de que necessitão.

São-Marcos. Forte na ponta que olha ao noroeste da ilha do Maranhão, que deo o seu nome á bahia onde jaz em 2 graos 28 minutos 22 segundos de latitude, e em 46 graos 36 minutos 18 segundos de longitude occidental. D'este forte se avistão os navios que se avizinhão da entrada da bahia.

São-Marcos. Ribeiro da provincia de Goyáz. Nasce numa lagôa que jaz ao pé da serra dos Arrependidos, atravessa a estrada de léste no registo do Mestre-d'Armas, dirige-se no rumo do sul e vai incorporar-se pela margem esquerda com o rio Paranaïva.

São-Martinho. Povoação da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, no districto da villa de Cachoeira, pela qual passa a estrada que vai de São-Luiz-das-Missões para a cidade de Porto-Alegre.

São-Martinho. Serra mui alta da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, ao oriente da comarca das Missões. É ramo da Serra-Geral, nella se acha o Monte-Grande, que é o mais alto de seus cumes, e de que nascem diversos ribeiros.

São-Martinho. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso, que se ajunta pela margem esquerda com o rio Guaporé, 6 legoas abaixo da confluencia do rio de São-Simão-Grande.

São-Matheos. Comarca da provincia do Espirito-Santo,

creada por lei provincial de 23 de Março de 1835, que a formou com o districto das villas de São-Matheos, cabeça d'ella, e com os da Barra-de-São-Matheos e de Linhares.

São-Matheos. Villa da provincia do Espirito-Santo, cabeça da comarca de Rio-São-Matheos, a 4 legoas do mar, e 28 ao norte da foz do rio Doce. Teve principio por occasião do naufragio d'um navio portuguez que entrou desmastreado pela foz d'um rio a que os Indios chamavão *Quiricaré*, que os naufragantes convertêrão no de Cricaré, e sobindo por elle acima obra de 3 ou 4 legoas como vissem que abundava em pescado, e que as terras parecião ser ferteis, assentárão morada em sua margem esquerda. Passados alguns annos aportou naquelle mesmo sitio o Padre Anchieta, no dia de São-Matheos do anno de 1596, e poz ao rio o nome d'aquelle Apostolo. Estes novos colonos erigirão uma igreja ao mesmo Santo, onde dizião missa os frades capuchos que tinhão ido fazer um convento de sua ordem no Brazil. Em 1636 um ecclesiastico foi promovido naquelle beneficio, ao qual succedêrão outros até o anno de 1751, época em que por ordem regia de 23 de Março, foi aquella igreja elevada á categoria de parochia do Brazil. Passados 20 annos, foi aquella freguezia condecorada com o titulo de villa, conservando sempre o nome de São-Matheos; achava-se então na comarca de Porto-Seguro, da provincia da Bahia. Tendo os limites das provincias vizinhas experimentado varias mudanças, veio em consequencia d'ellas a villa de São-Matheos a pertencer á provincia do Espirito-Santo, e a ser cabeça da comarca do seu nome. Esta villa, edificada sem symetria, está assentada num teso a pequena distancia do rio do seu nome, e acha-se infelizmente rodeada de pantanos, e paúes infectos que são causa das teimosas sezões que nella reinão endemicamente, e tanto estorvo põem ao progresso da população. Fazemos votos para que as autoridades locaes e a assemblea provincial se não esqueção de enseccar estes pantanos, dando saïda ás aguas estanques que tão perniciosos effeitos causão. Tinha já esta villa uma escola de primeiras lettras para meninos, e uma lei provincial a dotou, alêm de outra para meninas, d'uma cadeira de latim. Seu districto, que consta do termo de sua propria freguezia, fica